

PORTARIA Nº 627, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº. 04101.026913/2022-30

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender 03 (três) dias de férias da Juíza MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES, relativas às datas de 18, 19 e 20/05/2022, estabelecidas por meio da Portaria nº 1099/2021-TJ, em decorrência de convocação da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RN, para atuação da magistrada naquela corte eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente